



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Imno Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femagnet.com.br

DECRETO N ° 043/2006

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)



VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º-Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº. 133/2005, de 05.12.2005, as seguintes dotações:

123630005.1.015000 - Remodelação de Prédio.	
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$	12.640,80
TOTAL	R\$ 12.640,80

Artigo 2º-A suplementação autorizada pelo artigo 1º, correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Transposição de dotação:

082440003.2.018000 - Manutenção da Olaria.	
3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$	1.000,00
123610005.2.019000 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$	1.000,00
123650005.2.023000 - Manutenção da Pré-Escola	
3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$	2.140,80
123060005.2.024000 - Programa de Alimentação Escolar	
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$	500,00
123640005.2.025000 - Ensino Superior - Transp.Escolar	
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.-Pes.física.R\$	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.-Pes.Jur....R\$	2.000,00
082430015.2.026000 - Manutenção do Cons.Tutelar	
4.4.90.52 - Equip. e Mat.Permanente.....R\$	5.000,00
TOTAL	R\$ 12.640,80

Artigo 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 10 de maio de 2006.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Administrativo e Fazendário